



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: IF Sudeste MG – Campus Avançado Cataguases
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº.): Direção Geral
Responsável pela Demanda: Leandro da Motta Borges
Matrícula SIAPE: 1450211
E-mail: leandro.borges@ifsudestemg.edu.br
Telefone: (32) 98428-8223

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Campus Avançado Cataguases termina o contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação firmado em 27 de fevereiro de 2020, por meio de pregão eletrônico, com a empresa vencedora Eficiência Serviços Administrativos Ltda. Conforme legislação, o contrato poderá ser prorrogado por até 60 meses, mas após consulta a empresa, essa manifestou a não anuência quanto a renovação do contrato que tem previsão de término no dia 27 de abril de 2022.

A prestação de serviço de limpeza e conservação, visa garantir a limpeza e conservação do Campus Avançado Cataguases, uma vez que, a contratação dos serviços tem por objetivo garantir a salubridade e higiene do ambiente escolar, zelar pela conservação e boa aparência do estabelecimento de ensino e proporcionando sua utilização plena, continua e segura por parte dos alunos, servidores e visitantes.

Trata-se, pois, de serviços imprescindíveis para o cumprimento das atividades institucionais deste Órgão do Ministério da Educação visando não comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento aos usuários como a preservação do patrimônio público.

Justifica-se a contratação dos serviços de limpeza, portanto, pela ausência desse serviço no Campus a partir do término do contrato anterior, bem como a necessidade de correta higienização diária do ambiente escolar.

A economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços em questão e com base na nova Instrução Normativa 05/2017, dar-se-á pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante regular e adequado certame



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO UBÁ

licitatório, cujo fator preponderante certamente será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela empresa, cuja escolha recairá sobre aquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Será contratado o serviço de limpeza para o Campus Avançado Cataguases composto por 02 postos de trabalho, sendo 01 com insalubridade e 01 sem insalubridade.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

28 de abril de 2022

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização

Nome: Maíra Alves de Oliveira - SIAPE 3009784

Nome: Thaís Mara Silva – SIAPE 3081422

Cataguases, 20 de janeiro de 2022.

Leando da Motta Borges
Diretor Geral Campus Avançado Cataguases



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 292/2022 - CTG (11.01.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Janeiro de 2022

DFD - _Servio_de_Limpeza_IF_Sudeste_MG - _Campus_Avanado_Cataguases.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 20:14)

MAIRA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

3009784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **292**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA**
DEMANDA, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **f3b5a2e626**